



**APP - ASSOCIAÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTA**

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VR

Inventário de Identificação de bens imóveis Livro de Tombo das Artes Aplicadas reg. N°: 002

- Denominação: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda
- Ano da Inauguração: 1973.
- Localização: SEDE - Rua 35, n. 112, Praça Pandiá Calógeras, Bairro Sessenta.
- Época da construção: 20 de maio de 1998
- Proprietário: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda.
- Uso atual: Instituição Social.
- Original: Instituição Social.
- Autor do Projeto (profissionais que contribuíram, na construção, da atual Sede Administrativa): Alessandra Zambroni M. Almeida, Vanclér Maia, José Cabral Pinto, José Matias Varela e outros.

Descrição:

A poderosa Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, que hoje conta com seus mais de 40 mil associados e 400 funcionários, por muito tempo ocupou sedes provisórias, necessitava abrigar seus integrantes.

Nesse período, nos idos de 1998, optou-se por construir a sede Administrativa na área central da cidade. A Primeira de muitas outras sedes, como: Centro Odontológico Bergonsil de Oliveira Magalhães (Vila), Centro de Prevenção à Saúde do Idoso Roque Garcia Duarte (bairro Nossa Sra. das Graças), Núcleo de Patrimônio Engenheiro Alberto Flores (Vila), Sede Campestre Carombert Rocha Faria (Vargem Alegre), entre outras, o que comprova o crescimento da Instituição.



Figura 1- Início das obras de edificação da Sede da Principal.

Detalhes Construtivos:

Devido ao tombamento da Associação, ser por Finalidade, não é pertinente esse tópico.

Entorno:

- Edificações ao entorno:

Localizado no coração da cidade no bairro Sessenta, edificado pela CSN, ao lado da Vila Santa Cecília, para abrigar seus funcionários, que vieram para trabalhar na Usina Presidente Vargas.

Nas imediações, além de casas e hotéis, também é possível contar com clubes, escolas, Shopping Center, igreja, praças, jardim e alguns serviços de utilidade pública... Segue alguns exemplos ilustrados abaixo.



Figura 2 - Clube dos Funcionários



Figura 3 - Colégio Macedo Soares



Figura 4 - Shopping Center



Figura 5 - Igreja Santa Cecília.



Figura 6 - Praça Brasil.

Histórico:

Um grupo de fundadores da siderurgia no Brasil, ex-funcionários da CSN, tinham um sonho e começavam a pô-lo em prática, se reunindo em Assembléia, para continuar o seu pioneirismo, criando uma instituição que é hoje a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda.

Organizadas por uma Comissão de Estudo, aquela Assembléia histórica do dia 20 de maio de 1973, ocorrida no Cine Avenida, na Av. Amaral Peixoto, Centro, aprovava a criação dos Industriários Aposentados da Região Sul Fluminense (AIARSULFLU), sendo eleito para presidir a diretoria provisória, Mário Pinheiro dos Santos, cujo mandato iria até 16 de março de 1974.

Os aposentados já tinham uma instituição para defender os seus interesses. E foram logo partindo para a luta.

Começavam uma história de lutas, que continua até os dias de hoje, com a elaboração de estudos e até de projetos de Lei para a recuperação dos salários dos aposentados e pensionistas.

Inicialmente ocupava sedes provisórias e hoje possui um sólido patrimônio, com imóveis próprios, modernas e acessíveis, que oferecem conforto e segurança aos seus funcionários e associados.



Figura 7- Centro Odontológico



Figura 8 - Sede Campestre em Vargem Alegre.

A maior unidade e mais utilizada pela maioria dos 40 mil associados, é o *Centro de Prevenção à Saúde do Idoso Roque Garcia Duarte (CPSI)*, em maio de 1998, diante das necessidades sociais dos aposentados e pensionistas de Volta Redonda.



Figura 9 - Fachada do Centro de Prevenção.



Figura 10 - Entrada principal.

Estruturado como um Centro de prevenção, assistência, capacitação, reabilitação e socialização. Coordenado pela Diretoria de Assistência Social, O CPSI tem como Instituição Mantenedora à AAP-VR. Encontram-se, comprometidos com o desenvolvimento de atividades sociais que atendam às necessidades específicas do idoso, associado ou não. Voltado para ações que garantem várias atividades (todas voltadas ao condicionamento físico e mental) o idoso pode usufruir de ampla sala para fisioterapia, com vários boxes individuais (modernos equipamentos) alongamento, relaxamento, ginástica, yoga, pilates, tai chi chuan, excursões em outras cidades, entre outros.



Figura 11 - Jantar Dançante.



Figura 12 - Tai chi chuan.



Figura 13 - Comemoração do Dia da Mulher.



Figura 14 - Coral.



Figura 15 - Excursão da Terceira Idade.



Figura 16 - Jornal Informativo da Associação.

Criada em 20 de Maio de 1973, a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA, também denominada AAP-VR, é uma associação civil, que se enquadra como organização da sociedade civil de acordo com a Lei nº 13.019/2014, art. 2º, inciso I, alínea “a”, de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, raça, profissão, credo religioso ou político e com foro no município de Volta Redonda – RJ.

Citadas ao lado, algumas das atividades que entidade exerce para seus associados: Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais, Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas e Odontológica, serviços de Assistência Social, Instituições de longa permanência para idosos, atividade de Recreação e Lazer e atividades de Rádio.

A AAP-VR tem caráter filantrópico, beneficente e objetiva promover por meio da assistência social, da saúde humana, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, a melhoria da qualidade de vida dos idosos e dos seus associados e tem por finalidade entre outros tópicos a defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas, promoção das causas de caráter social e adoção de medidas para instituir assistência aos idosos, associados e seus dependentes, de acordo com o seu Estatuto e Regulamento Interno aprovados. Os serviços e benefícios prestados pela AAP-VR, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, serão prestados de forma gratuita, continuada e planejada para seus associados e para quem deles necessitar, sem discriminação.

Proteção Legal:

Lei Municipal nº 2909 de 11 de junho de 1993 Livro de Tombo das Artes Aplicadas - Registro: nº002.

Fica tombada para fins de preservação de suas finalidades.



Figura 17 - Logo marca da Associação dos Aposentados.

Estado de Conservação e Fatores de degradação:

Devido ao tombamento da Associação, ser por Finalidade, não é pertinente esse tópico.

Intervenções:

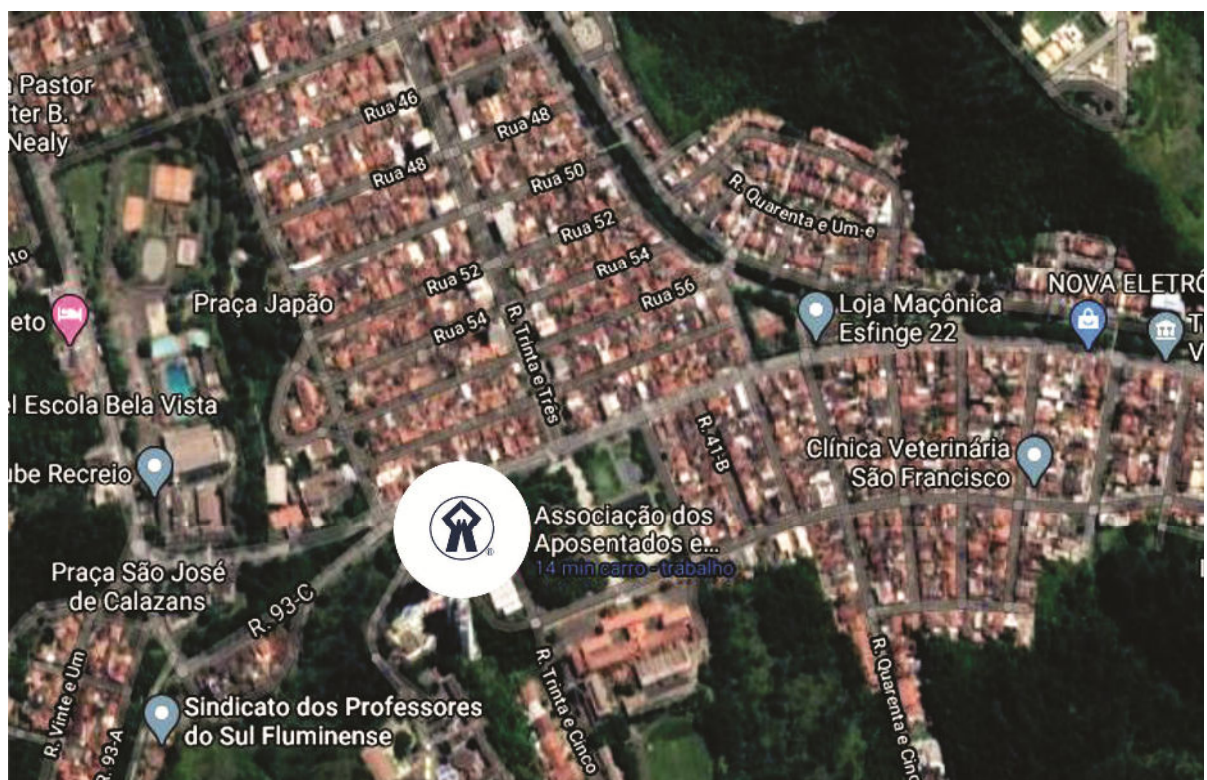


Figura 18 - Sede Administrativa em obras.



Figura 19 - Nos dias de hoje.

Localização:



A Sede principal encontra-se em frente à grande Praça Pandiá Calógeras, no bairro Sessenta.

Arquivo de fotos histórias:



Algumas das propriedades que compõe o patrimônio da AAP/VR.



Referências:

- Estatuto da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda
- Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda (*IPPU/VR e Secretaria de Cultura - 2009*)
- Google
- Referências Fotográficas (*Arquivos - AAP/VR*)
- Referências Fotográficas (*Google*)
- Referências Fotográficas (*PMVR*)
Trabalho concluído em agosto de 2019

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	PLS.	
2.909	10	10/06/93

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.909

EMENTA: PROMOVE O TOMBAMENTO, POR FINALIDADE, DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica tombada, para fins de preservação de suas finalidades, a sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, à Rua 35, nº 112, Praça Pandiá Calógeras, na Vila Santa Cecília.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tombamento a que se refere este artigo não prejudicará obras em andamento na referida sede, na data de vigência desta Lei.

Artigo 2º - O Executivo providenciará o registro, no Livro de Tombos competente, do tombamento promovido por esta Lei, pelo princípio da finalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 1993.

Paulo César Baltazar da Nóbrega
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 062/93

Autor: Ver. Genilson Pereira da Silva

sbf/.

